



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 359/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 12/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Miguel Cachoeirinha (Zona Rural), localizada no Imóvel Rural denominado "Imóvel Olídio Rodrigues Machado", desmembrado no Lote Rural n.º 33-A-1 do Núcleo Pato Branco, com área total de 75,42m²; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Resultado de Habilitação, a empresa habilitada para o certame é a proponente **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** sem representante. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou sua proposta de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, **CLASSIFICADA**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção** com o valor total de **R\$ 183.072,15 (cento e oitenta e três mil, setenta e dois reais e quinze centavos)**. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente

Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

Jorge E Chioqueta

Regiane Rufato - Membro

Regiane Rufato